



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00377/2014

02/05/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 01305/2014, resolve:

I. AUTORIZAR a cessão do servidor **FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA PINTO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Ceará, lotado na 24ª Vara Federal daquela Seccional - Subseção Judiciária de Tauá, à 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte - Subseção Judiciária de Mossoró, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

II. REVOGAR a cessão do referido servidor à 24ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Ceará - Subseção Judiciária de Tauá, autorizada pela Portaria nº 1047/2012, de 28/12/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo deste Tribunal de 04/01/2013.

III. CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito ao referido servidor, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE